



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ  
Palácio Senador Ronaldo Aragão  
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO  
Tel.: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44  
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



LEI N. 923/2020

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Autoriza o Poder Executivo a criar crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura por superávit financeiro no valor total de R\$ 3.938,30 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) que totalizam R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais) para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as crianças matriculadas na Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil (Creche) e adota outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional especial por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.938,30 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** para a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as crianças matriculadas na Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil (Creche).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor de **R\$ 3.938,30 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** é proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativos a créditos que ficaram em conta alusivos a repasses ocorridos em 2013 depositado na conta 4007-X, conta n. 12417-6 PM URUPÁ-MANUT e em 2017 depositado na conta 4007-X, na conta n. 15537-3 PM URUPÁ-BRASIL.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ  
Palácio Senador Ronaldo Aragão  
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO  
Tel.: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44  
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)** para a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as crianças matriculadas na Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil (Creche).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor de **R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)** para a anulação de dotação orçamentária será reduzido da programação: 02.004.12.361.0004.2.017 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, elemento de despesa: 3.390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, reduzido: 57, recurso próprio, que são previsões de rendimentos mensais das contas discriminadas no parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 3º** Após a anulação de dotação orçamentária, ocorrerá a criação e posterior suplementação no valor total de **R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais)** no elemento de despesa n. 3.3.90.30.22 – Material de consumo/Material de limpeza e produtos de higienização, para atender aos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil Sonhos Infantil – Creche durante o calendário escolar de 2021.

**Art. 4º** O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura do Município de Urupá

PUBLICADO

De: 20/11/2020 a 27/11/2020

Eder Eger Mota  
Secretário de Registro do Poder Judiciário  
Decreto nº 1.704/2020

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá

Câmara do Município de Urupá

PUBLICADO

De: 20/11/2020 a 27/11/2020